



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.196, DE 2024

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Confere o título de Berço Nacional da Coluna Prestes ao município de São Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Apresentação: 31/10/2024 13:29:02.960 - MESA

PL n.4196/2024

PROJETO DE LEI N° de 2024.
(Deputado Pompeo de Mattos)

Confere o título de Berço Nacional da Coluna Prestes ao município de São Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Berço Nacional da Coluna Prestes ao município de São Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa conferir ao município de São Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Berço Nacional da Coluna Prestes”, em reconhecimento ao papel fundamental que esta cidade desempenhou na organização e partida desse importante movimento político-militar. A Coluna Prestes, movimento que se estendeu de 1924 a 1927, foi uma marcha revolucionária de grande magnitude, motivada pela insatisfação com o governo de Artur Bernardes e o regime oligárquico da República Velha, e tinha como objetivo lutar por mudanças profundas, como a implementação do voto secreto, a defesa do ensino público, a obrigatoriedade do ensino secundário para todos, além de combater a miséria e a injustiça social no Brasil. Ao longo de dois anos e meio, a Coluna percorreu cerca de 25 mil quilômetros em treze estados, consolidando-se como a maior marcha revolucionária da história.

São Luiz Gonzaga foi o verdadeiro ponto de partida dessa marcha. Segundo o historiador Amílcar Guidolim Vitor, doutor pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a gênese da Coluna não ocorreu em Santo Ângelo, embora tenha sido o primeiro ponto levantado pelos militares. Ele afirma, em sua obra “Militares e Maragatos em Armas”, que a decisão de empreender uma marcha pelo Brasil foi tomada em São Luiz Gonzaga, onde os rebeldes se encontravam entre outubro e dezembro de 1924. Durante esses sessenta dias, a Coluna foi organizada e



Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247295193600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Apresentação: 31/10/2024 13:29:02.960 - MESA

PL n.4196/2024

preparada para os desafios que viriam, em função das dificuldades enfrentadas na guerra de posição contra as forças governistas, mais bem armadas e numerosas.

Anita Leocadia Prestes, filha de Luiz Carlos Prestes e estudiosa da Coluna, em sua obra “Luiz Carlos Prestes: um comunista brasileiro”, narra eventos que reforçam a importância de São Luiz Gonzaga para a organização da Coluna. Em relatos detalhados, ela descreve como Prestes e seus comandados utilizaram a cidade como base estratégica, aproveitando-se da localização para planejar suas ações revolucionárias.

Outro líder do movimento, João Alberto Lins de Barros, Tenente e companheiro de Prestes até o exílio na Bolívia, relata em seu livro “A Marcha da Coluna” os momentos iniciais da Coluna, reforçando que foi na noite de Natal de 1924 que o movimento efetivamente se iniciou em São Luiz Gonzaga. Nesse contexto, os relatos dos diversos autores e historiadores deixam claro que São Luiz Gonzaga não foi apenas uma passagem, mas sim a verdadeira gênese da Coluna Prestes.

Além disso, autores como Jalmo Fornari, Fátima Lopes e Heloísa Gehlen, na obra “Tenente Portela e a Coluna Prestes no Rio Grande do Sul”, corroboram que o dia 27 de dezembro de 1924 foi a data que marcou o início da Coluna, com a tropa revoltosa situada em São Luiz Gonzaga. Esses registros reforçam que São Luiz Gonzaga merece o título de Berço da Coluna Prestes, já que ali se deu a sua formação e organização.

Outro ponto relevante é o testemunho de Luiz Vieira Fagundes, que acompanhou a Coluna desde seu início e reforça o papel central de São Luiz Gonzaga na origem do movimento. É importante destacar que, durante esse período, foram impressas edições do jornal “O Libertador” na cidade, servindo como veículo de propaganda e atração de novos integrantes para o movimento.

Por fim, Luiz Carlos Prestes, ao ser homenageado pela Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga em 1984, deixou registrado seu reconhecimento da cidade como a Capital da Revolução de 1924, reforçando o valor histórico e simbólico de São Luiz Gonzaga para a Coluna Prestes.

Diante do exposto, compreendendo a grande importância histórica e simbólica de São Luiz Gonzaga na formação da Coluna Prestes, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que confere o título de





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Berço Nacional da Coluna Prestes ao município de São Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, de outubro de 2024.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
PDT- RS

Apresentação: 31/10/2024 13:29:02.960 - MESA

PL n.4196/2024



* C D 2 4 7 2 9 5 1 9 3 6 0 0 *

Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247295193600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos